

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

OBJETIVO

DÁ NOVA REDAÇÃO AO *CAPUT* E REVOGA §1° DO ART. 1° DA LEI N° 3.049, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR GRATIFICAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

1. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO PROJETO DE LEI

1.1 O Projeto encaminhado a esta Casa de Leis, propõe alteração da gratificação de R\$ 1.510,42 para R\$ 1.938,49, ou seja, um aumento de R\$ 428,07, para os 06 cargos de conselheiros tutelares, tendo seus efeitos retroativos a janeiro de 2024.

1.2 Abaixo segue a tabela com a despesa atual e a despesa proposta:

			DESPESA AT	'UAL			
	Quantidade de Cargos	Vencimento Mensal	Vencimento Anual	1/3 Férias	13º Salário	Obrigação Patronal	Total Geral
Conselheiro Tutelar	06	9.062,52	108.750,24	3.020,84	9.062,52	24.166,74	145.000,34
		1	OTAL DO IM	PACTO:			145.000,34

		D	ESPESA PRO	POSTA			
	Quantidade de Cargos	Vencimento Mensal	Vencimento Anual	1/3 Férias	13° Salário	Obrigação Patronal	Total Geral
Conselheiro Tutelar	06	11.630,94	139.571,28	3.876,98	11.630,94	31.015,84	186.095,04
		\$2446. 1	OTAL DO IM	PACTO:			186.095,0

1.3 Diante dos cálculos apresentados a estimativa do impacto orçamentário e financeiro anual para os exercícios de 2024, 2025 e 2026 será de **R\$ 41.094,70.**

800)

Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – 29.830-000 – Fone: (27) 3752 9005 Home-page: http://www.novavenecia.es.gov.br – e-mail: financas@novavenecia.es/gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE FINANÇAS

1.4 Conforme análise realizada pela Secretaria de Assistência Social, em anexo, há disponibilidade orçamentária e financeira para custear a despesa proposta.

Tainara Cezana Righette
Secretária Municipal de Finanças

André Wiler Silva Fagundes
Profeito